



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/04/2023, Edição nº6002, Página nº 04

PORTARIA Nº 163/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para internamento no Hospital Vida e Hospital Nova Vida em Londrina - PR, na cidade de Londrina, no período de 28 de abril, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 191,15.

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 03 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

III - Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 04 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

IV - Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 05 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito